

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

|   |                          |   |                                |
|---|--------------------------|---|--------------------------------|
| OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente<br>Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor |                          | CNPJ<br>44.727.295/0001-78                  |                                |
| Endereço<br>Rua Acre, nº 130, Vila Maria  |                          | E-mail<br>--                                |                                |
| Cidade<br>Tambaú  | UF<br>SP                 | CEP<br>13710-000                            | DDD/TELEFONE<br>(19) 3673-4579 |
| Conta Corrente<br>11.864-8  | Banco<br>Banco do Brasil | Agência<br>2706-5                           |                                |
| Nome do Representante Legal<br>Angela Maria das Graças Antonio  |                          |   |                                |
| Identidade/ Órgão Expedidor   | CPF<br>718.247.078-00    | DDD/TELEFONE<br>(19) 996700846              |                                |
| Endereço<br>Rua Alexandre Carlos de Melo, nº 329, Vila São Jorge  |                          | E-mail<br>Angelamariadasgracas776@gmail.com |                                |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto<br>Lidia Aparecida das Dores Antonio Zampolo                       |                          |   |                                |
| Identidade/Órgão Expedidor<br>6.949.998-6 -SSP  | CPF<br>718.247.158-20    | DDD/TELEFONE<br>(19) 998168166              |                                |
| Endereço<br>Rua Presidente Castelo Branco, nº 210, Jd. Manuel Meirelles Alves                               |                          | E-mail<br>lidiazampolo@gmail.com            |                                |

## 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado, instituição mantida pela Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, fundado em 07 de outubro de 1984, possui dois serviços: o Programa de Atendimento ao Itinerante e o Projeto Café da Manhã no Albergue.

O Programa de Atendimento ao Itinerante, que atendia, majoritariamente, as pessoas em trânsito pela cidade, sem condições de autossustento, com o tempo ampliou seu atendimento, de forma esporádica, em casos pontuais, como das pessoas da comunidade, residentes na zona rural, que necessitavam de atendimento médico em outras localidades, peregrinos do Caminho da Fé e outros, além de atender casos de pessoas em trânsito ou da própria cidade, em situações especiais, por solicitação do Conselho Tutelar, Assistência Social e Ministério Público. Entretanto, já há alguns anos, este Serviço passou a atender, além dos itinerantes, pessoas em situação de rua da própria comunidade, observadas as regras específicas que constam do seu Regimento Interno.

O Programa de Atendimento ao Itinerante atende diariamente, das 19:00 às 6:00 horas.

O Projeto Café da Manhã no Albergue foi criado a partir da situação das pessoas em situação de rua, as quais ocupavam as praças e outros locais públicos, apresentando comportamentos inadequado e, desta forma, incomodando, sobremaneira, a população. Tal Projeto iniciou suas atividades em 18 de maio de 2013 e, posteriormente, passou a integrar a FREMOR-Frente Parlamentar para Assuntos dos Moradores de Rua, criada pelo então presidente da Câmara Municipal de Tambaú, o que resultou num trabalho muito produtivo.

Na Pandemia do Covid 19, ambos os serviços do Albergue foram muito afetados, em razão do risco de propagação da doença, mas, posteriormente, especialmente no Projeto Café da Manhã no Albergue observou-se um esvaziamento gradual nos encontros semanais, diminuindo muito a frequência dos usuários, conquanto as demais atividades, efetuadas ao longo da semana, tais como contatos e/ou visitas com usuários e familiares, instituições públicas ou privadas, empresas, etc., visando atingir os objetos propostos, e também as internações para tratamento de álcool e droga, com conseqüente acompanhamento, continuaram ocorrendo normalmente, através da procura dos próprios usuários ou de seus familiares, recebendo atendimento dos membros da equipe disponíveis.

Os encontros semanais funcionam às quintas-feiras, das 7:30 às 10:30 horas.

Considerando o trabalho do Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado no contexto social da atualidade, a diretoria da Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor tem efetuado reuniões e buscado conhecer outras formas de atuação dentro do Acolhimento Institucional, visando definir se prossegue com a mesma proposta de trabalho ou se opta por outra que seja mais condizente com as necessidades atuais da população atendida.

### 3.DESCRICÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

|   |                            |                              |
|---|----------------------------|------------------------------|
| Identificação do Objeto<br><br>Atendimento da questão social dos itinerantes e das pessoas em situação de rua   | Período de Execução        |                              |
|   | Início<br><br>Janeiro/2025 | Término<br><br>Dezembro/2025 |
| Descrição da realidade que será objeto da parceria<br><br>O Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado atua numa realidade bastante complexa, visto que sua clientela é composta de pessoas em trânsito (itinerantes) e pessoas em situação de rua de Tambaú, na sua maioria, usuários de álcool e/ou droga e vários deles apresentam conflitos com a lei, inclusive tendo cumprido pena em regime fechado. Além disso, esses usuários, muitas vezes, apresentam problemas de saúde e vínculos familiares frágeis ou inexistentes. Desta forma, é um trabalho que exige muita atenção, cautela, firmeza e acolhimento humano bom e propositivo, de forma a oferecer o melhor apoio possível no tocante às suas necessidades e solicitações. |                            |                              |

### 4.OBJETIVOS

|   |
|---|
| 4.1- Objetivo Geral:<br>Preservar a dignidade e os direitos da pessoas em trânsito, sem condições de autossustento, e das pessoas em situação de rua de Tambaú, através do Programa de Atendimento ao Itinerante e do Projeto Café da Manhã no Albergue.  |
| 4.2- Objetivos Específicos:<br>-Oferecer acolhimento noturno aos itinerantes, proporcionando banho, jantar, café da manhã e doações de roupas e calçados, bem como efetuar atendimento psicossocial, quando necessário, e encaminhamento dos usuários aos recursos da comunidade.<br>-Propiciar às pessoas em situação de rua um espaço de conversa, com a oferta de atividades de higiene e café completo, bem como a oportunidade de encaminhamento para tratamento de álcool e/ou droga, de modo a favorecer a reconstrução dos vínculos familiares, o acesso aos recursos da comunidade e a inserção no mercado de trabalho, visando a garantia dos direitos humanos.<br>-Contribuir com a rede de serviços da comunidade, oferecendo uma opção de encaminhamento nos casos de itinerantes e pessoas em situação de rua que não tem moradia, nem vínculos familiares.<br>-Buscar uma atuação integrada do albergue com os serviços do município, especialmente com o Departamento Municipal de Assistência Social, visando um resultado mais eficaz das situações apresentadas pelos usuários.<br>-contribuir para minimizar os problemas da comunidade decorrentes da condição das pessoas em situação de rua. |

## 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Meta a ser atingida  | Indicadores de aferição de cumprimento das metas  | Meios de verificação   |
|--|---|--|
| <p>META I- Manutenção e Melhoria do Programa de Atendimento ao Itinerante</p>  | <p>Quantidade de Atendimentos e Registro de Ocorrências no Decorrer do Atendimento</p> <p>Encaminhamentos efetuados para os Recursos da Comunidade</p> <p>Grau de resolutividade dos atendimentos psicossociais</p> <p>Desempenho dos funcionários</p>  | <p>Fotos</p> <p>Relatório Mensal de Atendimento</p> <p>Livro de Ocorrência</p> <p>Fichas de Encaminhamento</p> <p>Relatórios dos atendimentos</p> <p>Programa de Capacitação</p> <p>Relatórios das Reuniões de Avaliação do Desempenho</p> <p>Livro de Orientação aos Funcionários</p> <p>Fotos</p>  |
| <p>META II- Manutenção do Projeto Café da Manhã no Albergue, focando no trabalho de abordagem para melhorar a frequência dos usuários nos encontros semanais e buscando atrair também os que ainda não estão em situação de rua.</p> | <p>Quantidade de reuniões semanais, aos sábados, e de usuários presentes, bem como Relatório das abordagens realizadas.</p> <p>Número de Internações Realizadas em Instituições de Tratamento de Álcool e droga.</p> <p>Quantidade de Visitas e Contatos Realizados com os Usuários e seus Familiares, Instituições Públicas e Privadas, Empresas, etc. Visando os Interesses dos Mesmos.</p> | <p>Relatórios das Reuniões</p> <p>Lista de Presença.</p> <p>Relatório dos Contatos Efetuados com Órgãos Públicos e Famílias, Visando Alcançar a Nova Clientela que se Pretende Atender.</p> <p>Fotos</p> <p>Ficha de Internação</p> <p>Recibos de Pagamentos do Tratamento dos Usuários.</p> <p>Relatos Mensais dos Contatos e/ou Visitas Efetuados.</p> |
| <p>META III- Manutenção do prédio e equipamentos</p>   | <p>Condições de Limpeza e Conservação do Prédio e Equipamentos</p>  | <p>Fotos</p> <p>Documentos Comprobatórios dos serviços de reformas, consertos e pintura, bem como da aquisição de novos equipamentos.</p>  |

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 6.1-Cronograma de Atividades Propostas

| Ativ | Descrição da Atividade  | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|      | Acolhimento noturno (atendimento aos albergados, realizado todos os dias da semana, das 19:00 horas (entrada), às 06:00 horas (saída), com média mensal de 75 (setenta e cinco) atendimentos. | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
|      |   |        |        | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |

### 6.2. METODOLOGIA

O Projeto do Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado desenvolve-se através do Programa de Atendimento ao Itinerante (noturno) e do Projeto Café da Manhã no Albergue, trabalhando de forma interligada, sendo que ambos não possuem clientela fixa, atendendo a partir da demanda.

No caso do serviço noturno, realizado diariamente, as pessoas são atendidas por ordem de chegada, e as atividades atendem uma sequência, qual seja, acolhimento, registro do usuário, encaminhamento para o banho, jantar, encaminhamento para o dormitório, café da manhã, e dependendo do caso, doação de roupas e calçados, encaminhamento ao Pronto Socorro e outros recursos da comunidade, bem como encaminhamento para atendimento psicossocial, a ser realizado pela equipe técnica. As regras de acolhimento são definidas no Regimento Interno da instituição e afixadas em local visível para os usuários. As atividades do Projeto Café da Manhã no Albergue são: roda de conversa, utilizando a música, contação de história e outras dinâmicas, as atividades de higiene, incluindo doações de roupas, café completo, visitas e contatos com usuários e/ou familiares, instituições, empresas, visando os interesses dos assistidos, internações em Clínicas ou Comunidades Terapêuticas para tratamento de álcool e droga, acompanhamento dos internos e posterior atividade de reinserção social, se houver interesse dos mesmos.

### 7 – RESULTADOS ESPERADOS

-Melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado, no período noturno (Programa de Atendimento ao Itinerante).

-Ampliação e aprimoramento do Projeto Café da Manhã no Albergue, contribuindo para impedir que usuários de álcool e/ou droga, com problemas na relação com a família e com o trabalho, evoluam para a condição de pessoas em situação de rua.

- Melhoria no ambiente do Albergue, em termos de limpeza e equipamentos, de modo que isso também contribua para um atendimento mais digno a todos os seus usuários.

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

### PLANILHA DETALHADA DA DESPESA – ANEXO I

#### 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>DESPESAS</b>  | <b>Mês 1</b>    | <b>Mês 2</b>    | <b>Mês 3</b>   | <b>Mês 4</b>    | <b>Mês 5</b>    | <b>Mês 6</b>    |
|------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Recursos Humanos | 3.722,66        | 3.722,66        | 3.899,72       | 3.899,72        | 3.899,72        | 3.899,72        |
| Encargos         | 1.129,79        | 1.129,79        | 1.129,79       | 1.129,79        | 1.129,79        | 1.129,79        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>4.852,45</b> | <b>4.852,45</b> | <b>5029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> |

| <b>DESPESAS</b>  | <b>Mês 7</b>    | <b>Mês 8</b>    | <b>Mês 9</b>    | <b>Mês 10</b>   | <b>Mês 11</b>   | <b>Mês 12</b>   | <b>TOTAL</b>     |
|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Recursos Humanos | 3.899,72        | 3.899,72        | 3.899,72        | 3.899,72        | 3899,72         | 3.899,72        | 46.442,52        |
| Encargos         | 1.129,79        | 1.129,79        | 1.129,79        | 1.129,79        | 1.129,79        | 1.129,79        | 13.557,48        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>5.029,51</b> | <b>60.000,00</b> |

#### 10 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

##### Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais

- reuniões da diretoria e equipe técnica com a coordenadora administrativa do albergue para discutir problemas que se apresentarem no atendimento aos usuários, sendo que tais reuniões vão atender às necessidades verificadas e podem ser solicitadas por qualquer um dos participantes.
- acompanhamento do trabalho dos funcionários do albergue pela coordenadora administrativa, fazendo as orientações, em livro próprio, assinado por ela e pelo orientado, sendo que isso servirá para posterior definição da diretoria em relação à permanência do mesmo no quadro de funcionários.
- trabalho da equipe técnica na capacitação de funcionários, uma vez por ano, mas com duas reuniões semestrais para avaliar o aprimoramento do trabalho por eles desenvolvido, além de contatos frequentes com os atendentes para verificar queixas apresentadas pelos usuários e também necessidades verificadas no atendimento psicossocial.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercício anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Tambaú, 06 de dezembro de 2024

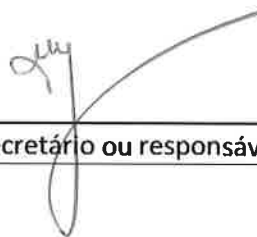


Angela Maria das Graças Antonio  
Presidente

## 12 - APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Tambaú, 17/12/24

Local e Data



Secretário ou responsável

**ANEXO I**

**PLANILHA DETALHADA DA DESPESA**



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE ESPÍRITA B. FRANCISCO DE PAULA VICTOR

ENTIDADE EXECUTORA: ALBERGUE NOTURNO JOSÉ PEREIRA DA SILVA PRADO

ANEXO I – PLANILHA DETALHADA DA DESPESA

| MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/25   |            |                 |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Natureza da despesa             | Quantidade | Valor R\$       |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.722,66        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>4.852,45</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/25 |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.722,66        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>4.852,45</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/25     |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.899,72        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>5.029,51</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/25     |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.899,72        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>5.029,51</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/25      |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.899,72        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>5.029,51</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/24     |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.899,72        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>5.029,51</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/25     |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.899,72        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>5.029,51</b> |
| MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/25    |            |                 |
| Atendente Noturno               |            |                 |
| Salário                         | 02         | 3.899,72        |
| Cota Patronal (27,80%)          | 02         | 877,39          |
| FGTS (8%)                       | 02         | 252,40          |
| <b>TOTAIS DO MÊS</b>            |            | <b>5.029,51</b> |

| MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/25 |    |                  |
|--------------------------------|----|------------------|
| Atendente Noturno              |    |                  |
| Salário                        | 02 | 3.899,72         |
| Cota Patronal (27,80%)         | 02 | 877,39           |
| FGTS (8%)                      | 02 | 252,40           |
| TOTALS DO MÊS                  |    | 5.029,51         |
| MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/25  |    |                  |
| Atendente Noturno              |    |                  |
| Salário                        | 02 | 3.899,72         |
| Cota Patronal (27,80%)         | 02 | 877,39           |
| FGTS (8%)                      | 02 | 252,40           |
| TOTALS DO MÊS                  |    | 5.029,51         |
| MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/25 |    |                  |
| Atendente Noturno              |    |                  |
| Salário                        | 02 | 3.899,72         |
| Cota Patronal (27,80%)         | 02 | 877,39           |
| FGTS (8%)                      | 02 | 252,40           |
| TOTALS DO MÊS                  |    | 5.029,51         |
| MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/25 |    |                  |
| Atendente Noturno              |    |                  |
| Salário                        | 02 | 3.899,72         |
| Cota Patronal (27,80%)         | 02 | 877,39           |
| FGTS (8%)                      | 02 | 252,40           |
| TOTALS DO MÊS                  |    | 5.029,51         |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |    | <b>60.000,00</b> |